



Processo nº 7526/2021
Contrato nº 512/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 512/2024

TERMO ADITIVO Nº 04 ao
CONTRATO DE OBRA, nº 039/2023
(fls. 591/605) que fazem o **MUNICÍPIO**
de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a
empresa **PLENAPLAN**
CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.134.011/0001-10, com sede na Rua Arthur Chiesse nº 198 bairro Apóstolo Paulo em Barra Mansa / RJ CEP: 27.343-450, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO PORTUGAL REIS**, portador da Carteira de Identidade 35.528.513-7, e CPF/MF nº 401.673.538-61, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 04** ao contrato de **Execução de Obra de melhoria da pavimentação na estrada da companhia – Bairro Roma - Getulândia – Volta Redonda/RJ**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 7526/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 04 é emitido para prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

Pelo presente Termo Aditivo o novo prazo previsto para a completa **execução da obra**, objeto deste contrato, fica alterado com acréscimo de **60 (sessenta)** dias, solicitados pela fiscalização, **contados a partir de 06/12/2024 será de 04/02/2025** e o **prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2025 será de 04/04/2025.**

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls. 664/666, com aprovação do ordenador de despesas à fl. 666 verso, exarados no processo administrativo nº 7526/2021 e que encontra amparo legal nos artigos 57 § Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



Processo nº 7526/2021
Contrato nº 512/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

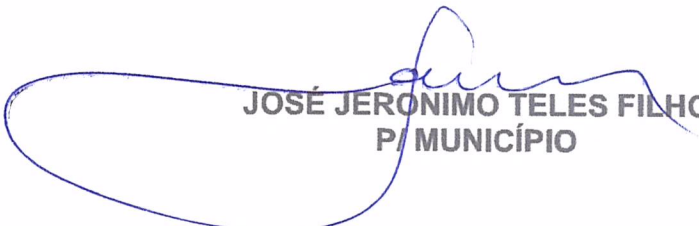
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

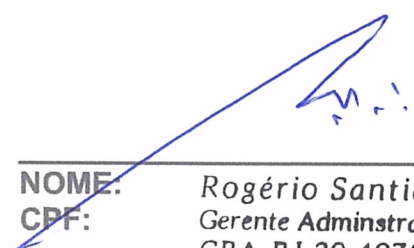
Volta Redonda, 05 de dezembro de 2024.


JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
P/ MUNICÍPIO


PEDRO PORTUGAL REIS
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



NOME: Rogério Santiago
CPF: Gerente Administrativo
CRA RJ 20.40735-1